

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORT. DE SUBST. Nº 136/2025 -GAB/PAD****Belém, 21 de março de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 237/2017-GAB/PAD, de 23/05/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.381, de 25/05/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, matrícula nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, matrícula nº 5786061-2, e KELTON MONTEIRO MENEZES, matrícula nº 57224108-1, pelos servidores VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, mat. 57225704-1; FELIPE TEIXEIRA REZENDE, mat. 54197224-2; e SAYONARA CAMARGO FONTANA, mat. 773573-2, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 139/2025-GAB/SIND.**Belém, 24 de março de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 58/2025-GAB/SIND de 05 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.127 de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2025, de 24 de março de 2025, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 140 /2025-GAB/PADS. Belém, 24 de março de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA nº 60/2025-GAB/PADS de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2025-CPADS, de 24 de março de 2025, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1179807**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 63358/2025**

PRazo APLICAÇÃO: 60 dias

PRazo PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Liberação de Recurso Público sob a forma de Suprimento de Fundos para fazer face à despesas de Natureza Consumo da DRE - Belém 7.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 25785850249

NOME: GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA

MATRÍCULA: 5314569

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 1500100102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4400,00

ORDENADOR: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO CPF: 09487672605

Protocolo: 1180146**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: PORTARIA nº 073/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 28/02/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA GABRIELA DE SOUZA AMORIM

Matrícula: 57196019-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 074/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 20/01/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOSE HENRIQUE SERRAO RIBEIRO

Matrícula: 6404232-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 075/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 01/01/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ELIZETE SOUZA MELO

Matrícula: 5933500-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 077/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 03/03/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CIDELLES DA CONCEICAO SANTOS

Matrícula: 5984027-1

Cargo: Assistente em educação especial- acompanhante especializado

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1180156**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: ANDRÉ DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES

CONCESSÃO: 98 DIAS

PERÍODO: 08/08/24 A 13/11/24

MATRÍCULA: 5227739/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE SÃO FELIPE/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 496/2024

NOME: MICHEL ALEXANDRE CAMPOS ALMEIDA

CONCESSÃO: 27 DIAS

PERÍODO: 08/02/25 A 06/03/25

MATRÍCULA: 55586381/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE OTÁVIO MEIRA/BENEVIDES

LAUDO MÉDICO: 125546

NOME: PATRICIA HELENA FERREIRA MODA

CONCESSÃO: 127 DIAS

PERÍODO: 02/07/24 A 05/11/24

MATRÍCULA: 5782910/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE DIOCESANA SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 419/2024

NOME: REGINA MARCIA DA SILVA CUNHA DE SENA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 25/06/24 A 22/09/24

MATRÍCULA: 57189656/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3184845